

MENSAGEM N° 18/2020

PACOTI-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

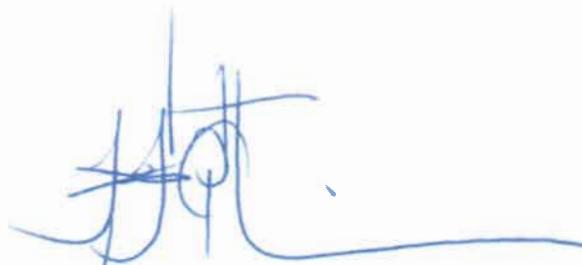
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI-CE
EXMOS. SRS. VEREADORES**

Encaminha-se à essa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, a fim de adequar o orçamento em questão às necessidades mutantes da Gestão Pública.

É de grande valia aduzir que a suplementação em questão tem finalidade de dar andamento aos serviços que estão sendo executados por esta Municipalidade, a fim de que não haja, quaisquer comprometimentos orçamentários e, por conseguinte, de execução.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, acredita-se na certeza de que Nobres membros desta Vereança saberão interpretá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade e importância do mesmo requerendo, para tanto, sua apreciação em caráter de **URGÊNCIA**, nos termos desse Regimento Interno.

Atenciosamente,



FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito do Município de Pacoti-Ce

Janissa
09:14
20/11/20

PROJETO DE LEI Nº 18/2020

PACOTI-CE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE, SOBRE A ABERTURA DE CÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI-CE,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI-CE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares, através de Decreto, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa orçada para o corrente Exercício.

Art. 2º - Servirá como recurso para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, podendo efetuar transposição, remanejamento e transferência de fontes de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento), da despesa orçada para o corrente exercício nas dotações discriminado a baixo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

08.122.0807.2.005.00 APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL.
--

NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa	VALOR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		TOTAL 50.000,00

08.241.0801.2.008.0000 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PBV – AO IDOSO

NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa	VALOR
----------	----------------------------------	-------

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
TOTAL			20.000,00	

08.244.0806.2.010.0000 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

	NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		VALOR
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
TOTAL			30.000,00	

08.244.0807.2.011.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS - ESTADUAL

	NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		VALOR
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
TOTAL PROJETO ATIVIDADE			50.000,00	

08.244.0807.2.013.0000 BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

	NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		VALOR
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA		20.000,00
TOTAL			35.000,00	

08.244.0807.2.014.0000 GESTÃO DO SUAS IGD SUAS

	NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		VALOR
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
TOTAL			8.000,00	

08.243.0803.2.099.2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

	NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		VALOR
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
TOTAL			15.000,00	

10.301.1002.2.019.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA – SAUDE DA FAMILIA

	NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		VALOR
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA		30.000,00

		TOTAL	440.000,00
--	--	--------------	-------------------

10.302.1003.2.022.0000 APOIO AS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAL

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		20.000,00
			TOTAL	135.000,00

10.303.1001.2.023.0000 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		SALDO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
			TOTAL	10.000,00

10.305.1008.2.025.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
			TOTAL	25.000,00

10.122.0402.2.102.0000 APOIO ADMI EXEC DAS POLITICAS DE SAUDE E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		30.000,00
			TOTAL	50.000,00

12.361.1201.2.107.0000 REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO DO FUNDAMENTAL 60%

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS A VANTAGENS FIXAS – PESSOAL E CIVIL		150.000,00
			TOTAL	150.000,00

26.782.2601.1.020.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRA DE ARTE

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00
			TOTAL	350.000,00

26.782.2601.1.021.0000 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	200.000,00
TOTAL		200.000,00

18.544.1805.1.028.0000 PERFURAÇÃO DE POCOS

NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL		30.000,00

15.122.0402.2.050.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	150.000,00
TOTAL		250.000,00

15.752.1505.2.058.0000 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL		130.000,00

13.122.0402.2.109.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE CULTURA

NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30.00	MATERIL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL		30.000,00

15.122.0402.2.133.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E OUTRAS VANTAGENS FIXAS	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL		75.000,00

04.122.0402.2.111.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA	DESCRÍÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		150.000,00
		TOTAL		200.000,00

04.122.0402.2.113.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa	VALOR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	150.000,00
		TOTAL 165.000,00

12.368.1215.1.0008.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.0000,00
			TOTAL	300.0000,00
			TOTAL GERAL	2.748.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Art. 1º deste Decreto, serão obtidos na forma do § 1º inciso III Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

12.365.1208.1.007.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO INFANTIL

NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
		TOTAL 1.200.000,00

12.362.1205.2.034.0000 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa	VALOR
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	128.000,00
		TOTAL 278.000,00

12.365.1208.2.046.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40%

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA		100.000,00
			TOTAL	100.000,00

15.451.1506.1.009.0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00
			TOTAL	300.000,00

20.605.2301.1.037.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DO MERCADO PÚBLICO

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
			TOTAL	80.000,00

27.812.2701.1.047.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMAS E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
			TOTAL	150.000,00

15.452.1503.2.057.0000 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

	NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa		VALOR
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		40.000,00
			TOTAL	40.000,00

27.812.2701.1.023.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00
			TOTAL	400.000,00

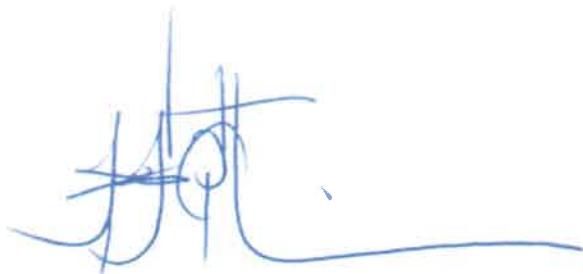
23.695.2302.1.034.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO VISANDO A INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
			TOTAL	200.000,00
			TOTAL GERAL	2.748.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE, em 19 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito do Município de Pacoti-Ce